



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015 - PMAA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015 - PMAA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

Assinatura: em 04 de Setembro de 2015.

Publicado em 09/09/2015, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses e eficácia com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), limitando-se a vigência ao respectivo crédito orçamentário, a teor do disposto no artigo 57, "caput", da Lei Nr 8.666/93.

CONTRATADO: LAR PARATY LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o Nº 02.131.413/0001-30, com sede na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290 - Bairro: Centro - CEP: 64.800-000, na Cidade de Floriano - PI, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Djalma Soares Lima RG: 288.445 - SSP/PI CPF: 130.361.493-68.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato o fornecimento de Material Esportivo, para atendimento aos Programas Socio-educacionais e Esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, bem como pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social do Município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

VALOR: RS: 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais).

**FONTE DE RECURSO:**

As despesas, correrão por conta dos recursos do FPM/ICMS/FMAS/ SCFV/SEME/QSE E RECURSOS PRÓPRIOS, distribuídos nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.00	2003	33.90.30.00
03.00	2013	33.90.30.00
04.00	2017	33.90.30.00
05.00	2026	33.90.30.00
13.00	2055	33.90.30.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, CONVOCA o licitante R J CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 11.597.903/0001-18 para sessão de julgamento da classificação, relativo a TOMADA DE PREÇOS n. 006/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), iniciada em 12/08/2015 às 08:00 horas, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de unidades escolares, que compareça a sede da Prefeitura Municipal no dia 14/09/2015 às 08:00hs.

Valença do Piauí (PI), 08 de setembro de 2015.

José Carlos de Sousa Soares  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro -  
CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

Portaria G/P. nº 40-D/2015 Caridade do Piauí, 01 de agosto de 2015.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67-XII da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei municipal complementar nº 98/2007 de 29 de maio de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido por requerimento, a servidora Ana Cristina de Carvalho CPF: 006.039.443-96, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimento por o período de 01 (um) ano a partir de 01 de agosto de 2015, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE, CIENTIFIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de agosto de 2015.

José Lopes Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro.  
CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI - Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 43/2015 Caridade do Piauí, 31 de agosto de 2015.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora Gervane Ferreira de Sousa CPF: 264.579.108-58 e RG: 1.363.750 SSP - PI, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito, lotado no Gabinete do Vice - Prefeito do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 24-A/2014 de 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 31 de agosto 2015.

José Lopes Filho  
Prefeito Municipal